

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 0292/2016/DG - Manaus, 17 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 179/2016/SETIC, de 11.11.2016, solicitando providências para o deslocamento, concessão de diárias e passagens para o servidor **EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, para participar da **Reunião dos Diretores de TI**, que ocorrerá em concomitância com o COLEPRECOR, nos dias **23 e 24.11.2016**, na cidade de Brasília (DF);

CONSIDERANDO o teor do despacho da Exma. Desembargadora Presidente determinando que esta Diretoria-Geral tomasse as providências quanto a concessão de diárias e passagens ao serventário acima mencionado no período de **22 a 25.11.2016**;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EVANDRO VÍDEO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação - Classe: B - Padrão: NI-B09 - Diretor da Coordenação de Suporte (Função CJ-02), à cidade de Brasília (DF), para participar da reunião acima citada, no período de **22 a 25.11.2016**;

II – CONCEDER ao servidor **três diárias e meia**, bem como o adicional de deslocamento, referentes ao período de **22 a 25.11.2016**.

III - Considerar como trânsito os dias **22 e 25.11.2016**.

IV - DETERMINAR que o servidor apresente ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque e relatório de viagem, conforme Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

jpcp